



## PROCESSO SELETIVO 2023

<b>RESULTADO PRELIMINAR* DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/ VERIFICAÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS - <u>DOUTORADO</u></b>			
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	<b>JUSTIFICATIVA (INDEFERIMENTO)</b>
Rosana Fátima de Arruda	603.XXX.XXX-00	DEFERIDO	---
Luara Caiana Sousa e Silva	027.XXX.XXX-76	INDEFERIDO	Os candidatos que se inscreverem para as vagas reservadas às cotas para negros (pretos e pardos) nos processos seletivos de alunos regulares para programas de pós-graduação stricto sensu da UFMT deverão, além dos documentos exigidos para os demais candidatos e do Termo de autodeclaração para candidatos a vagas de ações afirmativas (APÊNDICE VI), acrescentar a seu processo de inscrição um vídeo e uma foto nos termos que se seguem.
Antonio Carlos de Oliveira Rodrigues	470.XXX.XXX-15	INDEFERIDO	O/a candidato/a tem o parecer de <b>indeferimento</b> por <b>não ser considerado uma pessoa negra de cor preta ou parda</b> , não tendo o conjunto de traços fenotípicos (Item 1.3) que o/a remeta socialmente à características de uma pessoa negra autodeclarada preta ou parda, para a qual se direciona está política afirmativa, cujos traços de negritude são justamente aqueles usados na estrutura racista para reconhecer, humilhar, excluir e praticar atos



			de violência e violação de direitos contra a população negra no Brasil.
--	--	--	---

*\*Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG - UFMT Nº 2/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022, os candidatos **poderão recorrer até 28/11/2022** contra o resultado preliminar de heteroidentificação/verificação de candidatos a vagas de ações afirmativas. Para tanto, deverão enviar processo SEI com o pedido de recurso à coordenação do Programa de Pós-Graduação, **acrescentando, se necessário, novos documentos que possibilitem o processo de heteroidentificação/verificação de candidatos a vagas de ações afirmativas.***

Cuiabá, 23 de novembro de 2022.